



ATA N.º 9/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/07/2025

PRESENÇA DE PÚBLICO:

--- Presente Sónia Isabel Neto Matias Lourenço, funcionária da Junta de Freguesia, a questionar porque não lhe foi dada resposta pela Comissão de Avaliação à sua reclamação sobre a avaliação de desempenho e que considera que o executivo está a agir de má fé para com ela. Informou que efetuou essa reclamação após a reunião com o avaliador, o Senhor Presidente, que justificou a atribuição porque o Senhor Secretário dissera que não sabia redigir uma ata, o que a surpreendeu porque nunca tal reparo lhe foi feito, e não estando presente nas reuniões elabora à base dos apontamentos na ordem de trabalhos que o Senhor Secretário regista, sendo o teor da ata verificado pelo Senhor Secretário, após o que segue para aprovação, e porque o Senhor Presidente afirmou ter falado a futuros candidatos às próximas eleições autárquicas que ela prestava um mau serviço na Junta de Freguesia, o que considerou calúnia à sua pessoa. ------O executivo respondeu que era a sua opinião, não sendo essa a opinião que tem, e que a avaliação que deu foi em consideração do seu desempenho durante o corrente biénio. Relativamente às atas, o Senhor Secretário e a Senhora Tesoureira informaram que eram quase sempre redigidas com pouco teor de introdução. O Senhor Presidente confirmou o que tinha falado a futuros candidatos. -----A funcionária informou que a responsabilidade do teor das atas não é sua porque não está presente e a queixa do Senhor Secretário não faz sentido porque a validação do documento é feita por ele. Relativamente a não acompanhar as reuniões, o Senhor Presidente disse ter-lhe solicitado no início do mandato que estivesse presente nas reuniões da Junta e da Assembleia de Freguesia e que ela respondeu que não lhe era possível, ao que a funcionária disse não se lembrar desse pedido. -----Assim, dada a resposta de não alteração da avaliação, e visto que não valorizavam o seu serviço, pelo contrário, a funcionária questionou o executivo porque não lhe tinham concedido a mobilidade para a ADSE, tendo essa



Junta de Freguesia

necessidade por motivos da vida familiar e porque o seu serviço não tem sido valorizado. E. guando a ADSE continuou a manter interesse, tendo informado a Junta de que aquela entidade voltaria a apresentar o pedido de mobilidade no prazo de seis meses a fim de puder dar formação de serviço à pessoa substituta, porque não iniciaram qualquer procedimento para a substituição

atempada. O Senhor Secretário disse que não iam iniciar um procedimento de contratação para depois, se ela voltasse, ter de enviar a pessoa embora. ------A funcionária relembrou o Senhor Secretário que a lei em vigor, desde há alguns anos, passou a determinar que decorra um período experimental para a posterior fixação do trabalhador ao posto a que se propõe e por isso passou a existir a contratação a termo certo para preenchimento de vagas no âmbito dessas situações. -----

Por manterem a mesma postura, a funcionária disse que o executivo estava a agir de má fé porque o seu servico não é valorizado e foi impedida de ser transferida para a ADSE, sendo dificultada na sua vida familiar, pois reside fora deste concelho, e de ter outras oportunidades de valorização na carreira de serviço. -----

--- Presente o senhor José Francisco, residente em Sabugos, a questionar sobre o ponto de situação dos assuntos que apresentou na reunião pública

O senhor Presidente respondeu que os assuntos estavam a ser analisados. ----

ATAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/06/2025 E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23/06/2025:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de dois de junho de dois mil e vinte e cinco e a ata da reunião extraordinária de vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, após a leitura das mesmas. ----

SIADAP - RECLAMAÇÃO:

--- Presente reclamação da funcionária Sónia Isabel Neto Matias Lourenço, datada de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, dirigida à Comissão de Avaliação, a qual o Senhor Presidente deu despacho para ser presente à reunião do executivo de sete de julho de dois mil e vinte e cinco, referente à sua avaliação de desempenho. -----

---A Junta analisou a reclamação e deliberou manter a avaliação proposta. -----

SIADAP – HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REFERENTE AO **CICLO BIENAL DE 2023/2024:**

--- Nos termos do artigo 71.º da Lei N.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia homologou a avaliação de desempenho atribuída à funcionária desta Junta de Freguesia, a senhora Sónia Isabel Neto Matias Lourenço, referente ao ciclo bienal de 2023/2024, conforme listagem anexa, e cujos documentos se encontram na respetiva pasta do SIADAP. -----



Junta de Freguesia

ARQUIVO DE ATAS - INFORMAÇÃO INTERNA:

PASSEIO PARA A 3.ª IDADE:

RESUMO DE TESOURARIA:

- --- A Junta tomou conhecimento, através do respetivo resumo, de no final do mês de junho haver o saldo orçamental de 18.025,86€ (dezoito mil vinte e cinco euros e oitenta e seis cêntimos). ------
- --- Seguidamente, foram lidas as minutas das deliberações, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. -----
- --- E, não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram vinte e duas horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu Filipe Manuel Pedro Bento, Secretário, subscrevi. ------